



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 12024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja feito um estudo para a implantação de um “Ecoponto” no Município para o recebimento de resíduos como, papel, vidro, plástico, lixo eletrônico, entulhos e embalagens.

A indicação do Ecoponto tem por objetivo a instalação de uma estrutura de recolhimentos de resíduos sólidos (conjunto de contentores de cores diferentes), destinados a receber separadamente diversos materiais, como papel, vidro, plástico, lixo eletrônico, entulhos, embalagens entre outros. A ideia do Ecoponto é oferecer a população um local adequado para o descarte desses materiais, evitando que os resíduos sejam depositados de forma irregular nas ruas, terrenos baldios e em locais proibidos, evitando a proliferação do mosquito da dengue e demais insetos prejudiciais à saúde.

P. encaminhamento,

Arapongas, 08 de fevereiro de 2024.

Décio Rosanelli
Vereador